



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº. 1809 Página 5, em 30/7/19 Walter Funcionário

PORTARIA N.º 1923/2019

SÚMULA: Concede Licença para tratar de Assuntos Particulares, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do Art. 148 da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Conceder ao Servidor Municipal **ADRIANO DELFINO**, matrícula 6762 – Guarda Municipal – e Portador do CPF nº. 038.615.369-86, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, *LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES*, no Período de 20/08/2019 a 19/08/2021.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 20 de Agosto de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de Agosto de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal